



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 69, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa Gestor de contrato.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando o estabelecido no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ludmila Alves Ferreira, para ser a gestora do contrato com empresa responsável pelo rastreamento dos veículos do CRMV-GO, conforme processo administrativo nº 2306/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

